



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 2.275, de 08 de abril de 2019.

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 08/04/19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 - provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, "m" e "o", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas - MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para os seguintes cargos de, **Agente Técnico de Nível Superior I - Coordenador de Programa (Administrador) / Analista de Saúde I - Psicólogo, Agente Técnico de Nível Superior I - Analista de Sistemas, Agente Administrativo I - Agente Administrativo**, conforme colocação e número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no Anexo I deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos descritos no anexo I do presente Decreto, aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão localizada na Rua Juscelino Barbosa nº 1609, centro de Alfenas, no prazo de 30 dias para tomar posse.

Art. 2º. Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum) conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no anexo III do presente Decreto.

Art. 3º. O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos anexos II e III.



Prefeitura Municipal de Alfenas


CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Art. 4º. Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos **no item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

Art. 5º. A posse do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas - MG, 08 de abril de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO I. CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.

Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I - Coordenador de Programa (Administrador)
--

Classificação: 1º JOAO DO CARMO RIBEIRO NETO - Inscrição: 10217
--

Cargo: Analista de Saúde I - Psicólogo

Classificação: 1º FÁBIO ROBERTO RODRIGUES RABELO - Inscrição: 07831
--

Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I - Analista de Sistemas

Classificação: 2º EVERSON FELIX LEITE - Inscrição: 04557

Cargo: Agente Administrativo I - Agente Administrativo

Classificação: 3º AMANDA ROQUE CARVALHO - Inscrição: 00369



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO II. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/04/2019 a 29/04/2019	Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 do Edital nº 01/2016.
30/04/2019	Perícia dos convocados com a junta médica. LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG. HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no anexo III do presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

ANEXO III. PERÍCIAS MÉDICAS.

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATIVIDADE
30/04/2019	15:00hrs	TODOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO DECRETO	PERÍCIA DE TODOS CANDIDATOS POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO